



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
AGÊNCIA GURUPIENSE DE REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - AGRF
PLANO CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA 2026
(Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/2021)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: AGÊNCIA GURUPIENSE DE REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - AGRF.

ORDENADOR: ROSÂNIA DE JESUS AGUIAR.

CARGO: PRESIDENTE.

ANO DO PLANO: 2026

ELABORAÇÃO: 2025

1. INTRODUÇÃO

1.1 Objetivo e Propósito do Planejamento

Este documento tem como objetivo apresentar o **Plano Anual de Contratações (PAC)** da **Agência Gurupiense de Regularização e Fiscalização (AGRF)** para o exercício de 2026. Trata-se de uma ferramenta estratégica para a gestão orçamentária e financeira da instituição, buscando assegurar a conformidade com as exigências legais e otimizar a alocação de recursos públicos para as contratações realizadas no âmbito de licitações e contratações diretas. O principal intuito é garantir maior eficiência, transparência e controle sobre o gasto público, promovendo a adequação das aquisições às necessidades operacionais da AGRF, com foco em resultados sustentáveis.

1.2 Fundamentação Legal e Regulatória

A elaboração deste Plano Anual de Contratações segue os preceitos estabelecidos pela **Lei nº 14.133/2021**, que rege as novas diretrizes para licitações e contratações públicas. O **Art. 12, inciso VII**, dessa lei, reforça a necessidade de planejamento adequado das aquisições, abrangendo todos os elementos necessários para garantir a adequação orçamentária, a sustentabilidade das contratações e a transparência nos processos licitatórios. Além disso, as diretrizes contidas no **PPA (Plano Plurianual)**, na **LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias)** e na **LOA (Lei Orçamentária Anual)** devem ser respeitadas para garantir que os gastos estejam dentro dos limites legais e atendam às prioridades estratégicas da administração pública.

2. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DO ÓRGÃO

2.1 Metodologia e Fundamentação do Planejamento

A elaboração deste plano considerou as necessidades recorrentes da **AGRF**, priorizando os gastos com despesas de natureza contínua, como a aquisição de materiais de expediente, serviços de limpeza, higienização, manutenção de equipamentos de fiscalização, combustíveis e outros suprimentos essenciais para a operação da agência. Além disso, foram analisados os dados relativos às contratações realizadas nos exercícios anteriores, especialmente aqueles que apresentaram padrões de gastos previsíveis e repetitivos. O objetivo é promover maior previsibilidade orçamentária, evitando sobrecargas orçamentárias durante a execução das atividades da instituição.

2.2 Aferição de Valores e Adoção de Parâmetros de Mercado

Para a elaboração das estimativas de valores constantes neste plano, a **AGRF** recorreu a estudos de mercado e comparações com valores praticados em contratações similares realizadas por órgãos públicos e privados. A agência também utilizou parâmetros sugeridos por órgãos de controle, como o **Tribunal de Contas** e a **Controladoria Geral do Município**, para ajustar as estimativas orçamentárias e garantir que as aquisições estejam alinhadas às condições de mercado. O monitoramento constante dos preços permitirá ajustes rápidos, quando necessário, evitando a subestimação ou superestimação dos custos.

2.3 Planejamento de Despesas com Serviços e Obras Específicas

No que tange às contratações de serviços especializados e obras, a **AGRF** utilizará os dados fornecidos pelos bancos de preços do setor público, como o **SICRO** e **SINAP**, para a aferição dos custos de serviços e obras. De acordo com o **Art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece o uso de referencial de preços, os custos serão baseados nas melhores práticas e índices atualizados do mercado, garantindo a **transparência** e a **competitividade** nas licitações. Além disso, a agência buscará soluções inovadoras, que atendam tanto aos requisitos legais quanto à promoção de melhores práticas ambientais, sociais e econômicas.

3. ITENS DO PLANO

3.1 Planilha de Itens e Estimativas de Contratação

A seguir, será apresentada a planilha discriminatória de caráter **exemplificativo e estimativo**, com os itens e serviços que a **AGRF** pretende contratar no exercício de 2026. As previsões foram elaboradas com base nas necessidades recorrentes da agência e nas estimativas orçamentárias, com flexibilidade para ajustes de acordo com a evolução das demandas ao longo do ano. A execução das contratações estará sujeita a revisões contínuas, conforme as condições de mercado e a execução orçamentária, buscando sempre o equilíbrio entre a eficiência e a adequação dos gastos públicos.

[

Grupo/Item	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
ALIMENTACAO				
ACHOCOLA TADO EM PO 210 G	UNIDADE	12	25,00	300,00
ACUCAR	KG	25	9,80	245,00
ADOCANTE DIETETICO 100ML	UNIDADE	3	30,00	90,00
AGUA MINERAL SEM GAS 1,5L	UNIDADE	400	4,50	1.800,00
AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	UNIDADE	2.000,00	3,00	6.000,00
BANANA	KG	25	7,99	199,75
BISCOITO 400 G	UNIDADE	100	8,00	800,00
CAFE TORRADO E MOIDO 500G	UNIDADE	50	18,00	900,00
LARANJA	KG	25	30,00	750,00
LEITE EM PO	KG	12	40,00	480,00
LEITE LIQUIDO	LITRO	40	8,00	320,00
MACA	KG	25	12,15	303,75
MAMAO	KG	25	10,00	250,00
MARGARIN	UNIDADE	10	18,00	180,00

A VEGETAL				
500 G				
MASSA PRONTA PARA BOLO 500 G	UNIDADE	48	12,00	576,00
MELAO				
	KG	25	18,00	450,00
OVOS DE GALINHA DE GRANJA - CARTELA COM 30UND	UNIDADE	24	30,00	720,00
PAO DE FORMA 500 G	UNIDADE	96	12,00	1.152,00
PRESUNTO FATIADO	KG	30	44,00	1.320,00
QUEIJO MUSSARELA FATIADO	KG	90	60,00	5.400,00
SAL REFINADO	KG	2	4,00	8,00
				22.244,50
CLIMATIZACAO				
CENTRAL DE AR CONDICIONADO 12000 BTU	UNIDADE	2	3.200,00	6.400,00
MANUTENC AO CORRETIVA EM AR CONDICIONADO	MES	12	3.450,00	41.400,00
MANUTENC AO PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO	MES	12	4.600,00	55.200,00
				103.000,00
COMBUSTIVEL				
DIESEL S-10LITRO		15.000,00	6,99	104.850,00
GASOLINA COMUM	LITRO	10.000,00	6,79	67.900,00
				172.750,00

CONTROLE DE PRAGAS				
DETETIZAC METRO AO QUADRADO	350	6,00	2.100,00	
INSETICIDA UNIDADE AEROSOL 400ML	15	30,00	450,00	
			2.550,00	
COPA COZINHA				
CANECAO UNIDADE EM ALUMINIO 2,5L	5	18,00	90,00	
COADOR UNIDADE PARA CAFE 3 L	5	15,00	75,00	
COPO DESCUNIDADE ARTAVEL 200 ML C 100UND	100	7,50	750,00	
FOSFORO UNIDADE CX COM 40 UNIDADES	5	6,00	30,00	
GARRAFA UNIDADE TERMICA 2 L	5	60,00	300,00	
PANO DE UNIDADE PRATO, 100% ALGODAO, 60X40 CM	25	15,00	375,00	
PAPEL UNIDADE TOALHA COM 1.000 FLS	300	9,00	2.700,00	
PENEIRA UNIDADE ACO INOX	3	20,00	60,00	
JOGO DE UNIDADE COPOS ALTOS EM VIDRO 280ML GOURMET MIX	4	41,31	165,24	
			4.545,24	

GESTAO ADMINISTRATIVA				
CERTIFICADUNIDADE	4	350,00	1.400,00	
O DIGITAL				
COPIA DE UNIDADE	10	25,00	250,00	
CHAVE				
IMPRESSAO UNIDADE	2.000,00	0,60	1.200,00	
A4 MONOCROMATICA -				
UND POR				
PAGINA				
			2.850,00	
INFORMATICA				
CARTUCHO UNIDADE	70	190	13.300,00	
DE TONER				
COMPUTAD UNIDADE	2	6.000,00	12.000,00	
OR - CPU				
IMPRESSOR UNIDADE	2	8.000,00	16.000,00	
A LASER				
IMPRESSOR UNIDADE	2	1.600,00	3.200,00	
A MULTIFUN				
CIONAL				
COM				
TANQUE DE				
TINTA				
ACLOPADO				
MOUSE UNIDADE	5	69	345,00	
NOTEBOOK UNIDADE	3	2.900,00	8.700,00	
PEN DRIVE UNIDADE	5	30	150,00	
16 GB USB				
TABLET OU UNIDADE	3	4.500,00	13.500,00	
IPAD				
KIT 3 UNIDADE	5	162,90	814,50	
GARRAFAS				
DE TINTA				
BROTHER				
BT50013PK				
REFIL TINTA UNIDADE	5	62,90	314,50	
BROTHER P				
RETO BTD6				
0BK				
CART DE UNIDADE	5	129,00	645,00	
TONER CO				
MPATIVEL				
C/ W1330X				

SEM CHIP 15K MONOC RON				
FOTO CONDUTOR BYQUALY C OMPATIVEL COM DR W1 330A/1332A 30K	UNIDADE	5	65,90	329,50
MOUSE PAD COM APOIO PARA O PULSO ALM OFADADO	UNIDADE	10	19,90	199,00
TECLADO USB C3TECH MULTIMÍDIA KB-M10	UNIDADE	10	31,90	319,00
				69.816,50
LIMPEZA E HIGIENIZACAO				
AGUA SANITARIA	LITRO	100	9,30	930,00
BALDE DE PLASTICO 20 L	UNIDADE	5	30,00	150,00
CESTO DE LIXO 20 L	UNIDADE	10	40,00	400,00
DESINFETA NTE BACTE RICIDA 2 L	UNIDADE	50	9,00	450,00
DETERGEN TE LIQUIDO, NEUTRO, FRASCO 500 ML	UNIDADE	30	8,00	240,00
ESCOVA PARA LIMPEZA DE BACIA SANITARIA	UNIDADE	5	9,00	45,00
ESPONJA DUPLA	UNIDADE	48	1,90	91,20

FACE				
ESPONJA UNIDADE	48	4,00	192,00	
LA DE ACO PCTE COM 8				
LUVA DE SE UNIDADE	100	30,00	3.000,00	
GURANCA LATEX - PAR				
ODORIZANT UNIDADE	48	17,00	816,00	
E DE AMBIENTE 400 ML				
PANO DE UNIDADE	20	5,00	100,00	
LIMPEZA (FLANELA)				
PAPEL UNIDADE	200	45,00	9.000,00	
HIGIENICO PCT COM 12				
RODO DE UNIDADE	4	20,00	80,00	
MADEIRA, 40 CM CABO DE MADEIRA DE 1,5 MT				
SABAO EM UNIDADE	10	15,00	150,00	
BARRA PCT C 5 UND				
SABAO EM UNIDADE	10	20,00	200,00	
PO 1KG				
SABONETE UNIDADE	96	50,00	4.800,00	
LIQUIDO GALAO DE 5 LT				
SACO UNIDADE	48	12,00	576,00	
PLASTICO PARA LIXO 100 L				
SACO UNIDADE	48	22,00	1.056,00	
PLASTICO PARA LIXO 15 L				
VASSOURA UNIDADE	2	35,00	70,00	
DE NYLON				

CERDAS DURAS COM CABO MADEIRA R OSQUEAVE L DE 1,10M				
VASSOURA UNIDADE	1	35,00	35,00	
DE PALHA CABO EM MADEIRA 1,10M				
VASSOURA UNIDADE	2	25,00	50,00	
DE PELO SINTETICO COM CABO DE MADEIRA 1,20M				
			22.431,20	
LOCACAO DE VEICULOS				
CAMIONETE MES	12	9.000,00	108.000,00	
CABINE DUPLA				
HATCH (2) MES	12	2.900,00	34.800,00	
SEDAN MES	12	3.300,00	39.600,00	
			182.400,00	
MANUTENCAO PREDIAL				
ASSENTO UNIDADE	5	68,00	340,00	
PARA BACIA SANITARIA				
COLA PARA UNIDADE	5	18,00	90,00	
CANO DE AGUA				
FECHADUR UNIDADE	5	55,00	275,00	
A PARA PORTA DE MADEIRA				
LAMPADA UNIDADE	10	12,00	120,00	
LED				
PLUG UNIDADE	10	18,00	180,00	
MACHO 2P 10A				
PLUGUE UNIDADE	10	12,50	125,00	
FEMEA 2P				

10A				
PORTA EM COMPENSA DO	UNIDADE	5	290,00	1.450,00
REPARO VALVULA DESCARGA SANITARIA	UNIDADE	5	60,00	300,00
SIFAO UNIVERSAL	UNIDADE	2	20,00	40,00
TINTA FOSCA 18L	UNIDADE	10	235,00	2.350,00
VEDA ROSCA UNIVERSAL	UNIDADE	15	25,00	375,00
				5.645,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE				
BORRACHA BRANCA PARA APAGAR GRAFITE	UNIDADE	20	5,00	100,00
CADERNO P ROTOCOLO 1/4 50FLS	UNIDADE	3	16,00	48,00
CADERNO 1/4 CAPA DURA 200 FOLHAS 14X20CM	UNIDADE	5	18,90	94,50
CAIXA ARQUIVO MORTO	UNIDADE	50	7,50	375,00
CANETA DESTACA TEXTO	UNIDADE	100	5,00	500,00
CANETA ES FEROGRAFICA	UNIDADE	400	2,50	1.000,00
CANETA HI DROGRAFICA ESCRITA EM CD OU DVD	UNIDADE	10	12,00	120,00

CARIMBO A UTOMATICO	UNIDADE	10	35,00	350,00
CLIP 2/0 - CX C 100UND	UNIDADE	50	25,00	1.250,00
CLIP 5/0 - CX C 50UND	UNIDADE	50	30,00	1.500,00
COLA BRANCA 90 G	UNIDADE	5	15,00	75,00
ESTILETE LARGO TRAVA AUT OMATICA 18 MM.	UNIDADE	3	15,00	45,00
ETIQUETA ADESIVA 128X74. CX COM 2000UND	UNIDADE	1	78,00	78,00
EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA	UNIDADE	10	8,50	85,00
FITA ADESIVA TR ANSPAREN TE	UNIDADE	10	8,00	80,00
GRAMPEAD OR 26/6	UNIDADE	10	45,00	450,00
GRAMPO 26/6 CX C 5000UND	UNIDADE	20	17,00	340,00
MARCADOR DE PAGINAS ADESIVO POST-IT	UNIDADE	50	25,00	1.250,00
MARCADOR PERMANEN TE COR PRETO	UNIDADE	10	6,80	68,00
ORGANIZAD OR DE ESC	UNIDADE	8	78,00	624,00

RITORIO CRISTAL 3 BANDEIJA				
PAPEL A4 RESMA C 500 FLS	UNIDADE	500	27,00	13.500,00
PAPEL SUFITE A4 COLORIDO (VARIAS CORES) - RESMA C 100FLS	UNIDADE	500	18,00	9.000,00
PASTA L FORMATO A4	UNIDADE	200	10,00	2.000,00
PASTA PLASTICA ABA - (COM ELASTICO- 2 CM).	UNIDADE	100	3,50	350,00
PASTA REGIUNIDADE STRADORA A-Z	UNIDADE	200	25,00	5.000,00
PERFURAD OR DE PAPEL 20FLS	UNIDADE	5	25,00	125,00
PERFURAD OR DE PAPEL 50FLS	UNIDADE	5	45,00	225,00
PORTA CANETAS TRIPLO	UNIDADE	15	35,00	525,00
PRANCHET A A4 (MDF) PEGADOR DE METAL	UNIDADE	20	12,00	240,00
TESOURA ESCOLAR	UNIDADE	10	21,00	210,00
TESOURA GRANDE	UNIDADE	10	35,00	350,00
				39.957,50

MATERIAL GRAFICO				
CONVITE P PERSONALIZ ADO	UNIDADE	3.000,00	2,00	6.000,00
ENVELOPE A4 PERSON ALIZADO	UNIDADE	500	2,50	1.250,00
PLACA DE S INALIZACAO INSTITUCIO NAL	UNIDADE	20	48,00	960,00
TAPETE PE PERSONALIZA DO	UNIDADE	4	135,00	540,00
ADESIVOS I NSTITUCIO NAIS	UNIDADE	8	100,00	800,00
				9.550,00
MOBILIARIO				
ARMARIO ACO ALTO 2 PORTAS	UNIDADE	3	899,00	2.697,00
ARMARIO PARA GAVETAS PARA PASTAS SU SPENSAS EM ACO	UNIDADE	3	1.200,00	3.600,00
CADEIRA COM APOIO DE BRACOS E ENCOSTO EM TELA	UNIDADE	10	1.890,00	18.900,00
CADEIRA FIXA INTER LOCUTOR ENCOSTO	UNIDADE	10	790,00	7.900,00
CADEIRA GIRATORIA COM ENCOSTO DE CABECA	UNIDADE	10	690,00	6.900,00
MESA DE	UNIDADE	6	600,00	3.600,00

TRABALHO ANGULAR				
MESA DE TRABALHO RETA LINEAR	UNIDADE	10	420,00	4.200,00
MESA DE TRABALHO TIPO GERENCIA	UNIDADE	4	590,00	2.360,00
REFRIGERADOR FRIGOBAR	UNIDADE	2	2.000,00	4.000,00
				54.157,00
MONITORAMENTO ELETRONICO				
CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV) E ALARME - COMODATO	MES	12	1.200,00	14.400,00
RELÓGIO DE PONTO FACIAL ELETRÔNICO CONTROL ID REP IDCLASS	UNIDADE	1	3.590,00	3.590,00
				17.990,00
PUBLICIDADE E COMUNICACAO				
APARELHO MOVEL (CELULAR)	UNIDADE	3	11.000,00	33.000,00
PLANO TELEFONIA MÓVEL 3 APARELHOS	MES	12	300,00	3.600,00
PROPAGANDA VOLANTE	DIARIA	25	750,00	18.750,00
				55.350,00
RECEPCOES, SOLENIDADES E FESTIVIDADES CULTURAIS				
LOCACAO DE	DIARIA	5	1.500,00	7.500,00

APARELHO DE SOM				
LOCACAO	DIARIA	24	295,00	7.080,00
DE BANHEIROS QUIMICOS				
LOCACAO	DIARIA	12	300,00	3.600,00
DE TENDAS				
				18.180,00
SANEAMENTO				
CONTRATA	UNIDADE	24	330	7.920,00
CAO DE EMPRESA PARA COLETA E ANALISE DE ESGOTO				
CONTRATA	UNIDADE	168	205	34.440,00
CAO DE EMPRESA PARA REALIZAR COLETA E ANALISE DE AGUA				
				42.360,00
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS				
UNIFORMES	UNIDADE	20	210	4.200,00
				4.200,00
				829.976,94

]

3.2 Flexibilidade e Possibilidade de Ajustes

Importante destacar que o plano aqui apresentado é de caráter **exemplificativo** e, portanto, está sujeito a ajustes. Tais modificações serão realizadas ao longo do exercício de 2026, com base nas necessidades emergentes da **AGRF**, nas condições econômicas e nos resultados da execução orçamentária. Qualquer alteração no plano será acompanhada de justificativas adequadas, visando sempre garantir a **eficiência operacional** e o **cumprimento das metas estratégicas** da agência, sem comprometer o cumprimento da **Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)**.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Gestão Orçamentária e Execução de Recursos

A **AGRF**, como autarquia vinculada ao Poder Público, realiza a gestão de suas atividades com recursos provenientes do **Executivo Municipal**, os quais são transferidos mensalmente para a execução das ações de fiscalização, regularização e monitoramento ambiental. A utilização desses recursos segue o princípio da **eficiência na gestão pública**, com controles internos rigorosos para garantir a **utilização racional e transparente** dos mesmos, em conformidade com a legislação vigente e os princípios constitucionais que regem a administração pública.

4.2 Limitações Legais para Gastos Públicos

Em razão de dispositivos constitucionais e da **Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)**, a **AGRF** está sujeita a limites orçamentários específicos, incluindo restrições relacionadas ao **gasto com pessoal** e a **limitação das despesas correntes**. A execução orçamentária estará sempre alinhada com esses limites, buscando otimizar os recursos disponíveis sem comprometer a qualidade dos serviços prestados à população. O rigor no controle fiscal e orçamentário será mantido para garantir que as contratações respeitem as previsões orçamentárias.

4.3 Investimentos e Desenvolvimento de Infraestrutura

O **Plano Anual de Contratações (PAC)** foi estruturado para garantir a continuidade das atividades essenciais da **AGRF**, ao mesmo tempo em que permite a realização de investimentos voltados à **melhoria da infraestrutura física e tecnológica** da agência. A implementação de novas tecnologias de fiscalização, o aprimoramento da infraestrutura operacional e o desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental são algumas das áreas estratégicas que receberão atenção especial durante o exercício de 2026.

4.4 Detalhamento das Contratações e Ajustes Operacionais

A relação de produtos e serviços contida neste plano é de caráter **exemplificativo**, sendo que o detalhamento de cada item será feito no momento da formalização do processo licitatório ou contratação direta. O detalhamento técnico será realizado conforme as especificações exigidas pelo mercado e pelos requisitos legais de cada aquisição. A **AGRF** compromete-se a garantir total transparência e conformidade nos processos licitatórios e contratuais, sempre respeitando as normativas legais e buscando a melhor proposta para a administração pública.

Gurupi-TO, sexta, 13 de junho de 2025.

ROSÂNIA DE JESUS AGUIAR, Presidente da Agência Gurupiense de Regularização e Fiscalização.

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

Signatário 388.***.***-**- ROSANIA DE



rio(a): JESUS AGUIAR,
PRESIDENTE DEC.
1.091/2024

Data e 07/08/2025 09:39:57

Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/10d5d69e-6d13-11f0-866c-66fa4288fab2>